



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

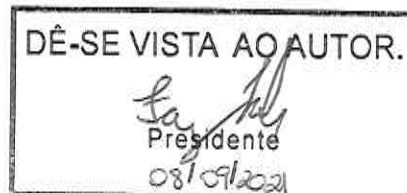
Ofício GP.L nº 185/2021

Processo SEI nº 13.126/2021

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 87195/2021
Data: 03/09/2021 Horário: 17:31
Administrativo -

Jundiaí, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 070/2021, da lavra do ilustre Vereador **MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, sobre o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do bairro Vista Alegre vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

As Pracinhas da Cultura (nomenclatura dada pela Portaria MTUR Nº 15, de 10 de maio de 2021 para o antigo Programa das Praças CEUs) **integram num mesmo espaço** programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras, a exemplo do equipamento existente na região do Vista Alegre, na cidade.

Tal equipamento público possui especial perfil multissetorial e, portanto, é gerido por várias Unidades de Gestão da Administração Municipal, conforme as suas áreas de atuação específica, como Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Esportes e Desenvolvimento Econômico, bem como, a depender da singular ação a ser implementada e desenvolvida, conta com a participação de outras áreas. Os recursos para manutenção são divididos entre as Unidades e o Esporte, dentro de suas possibilidades, oferecerá atividades esportivas.

Tecidas tais considerações iniciais, ressalta que os recursos para manutenção predial estão, igualmente, divididos entre as citadas Unidades, sem uma nomenclatura de ação (dotação orçamentária) específica para o seu atendimento, pois, a cada Unidade de Gestão compete-lhe a manutenção dos respectivos próprios municipais sob sua gestão, guarda e conservação (como escolas, CRASs, museus, teatros, centros esportivos, etc.).

A Unidade de Gestão da Cultura informa que inseriu em seu PPA, quadriênio 2022-2025, a previsão necessária para elaboração de projeto executivo e realização de licitação para que as ações de reforma possa lograr êxito e vir a ser realizada, inclusive, em caráter prioritário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 185/2021 – Requerimento 070 – fls. 2)

Do que tange às atividades culturais, de obrigação da Unidade, informa que para a Pracinha da Cultura já existe reserva de recursos orçamentários previstos para a sua consecução, todavia, há de observar o cenário pandêmico enfrentados atualmente, de modo que somente mediante a edição de novo Decreto Municipal relativo à pandemia poder-se-á, de fato, dar início a tais atividades, garantindo a integridade e saúde de todos.

O Departamento de Fomento à Leitura e Literatura/Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot informa que no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Bairro Vista Alegre mantém uma Biblioteca Descentralizada na qual oferece serviços voltados a incentivar o hábito da leitura, a ampliar o repertório literário e cultural e ao desenvolvimento integral das pessoas da comunidade local.

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos Prof. Dr. André Franco Montoro informa que no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Bairro Vista Alegre mantém uma sala de aula descentralizada da EJA que atende estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental. Conta com uma professora titula que ministra aulas de segunda a sexta, no período noturno e outra professora especialista que ministra 1 aula de arte por semana, no período noturno.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A